

RELATÓRIO FINAL

No uso da prerrogativa prevista no artigo 18.º do Programa da Feira de Leiria 2024, publicitado pelo edital n.º 11/2024, de 24 de janeiro, relativamente à lista constante do Relatório Preliminar, tornado público em 27 de fevereiro de 2024, nos sites da Feira de Leiria e do Município de Leiria, e nos lugares habituais, os registos de pronuncia em sede de Audiência Prévia, conforme previsto no artigo 17º do referido Programa, foram devidamente analisados e remetidos aos interessados, as ponderações do Júri.

Assim, e não havendo mais assuntos a tratar, e cumprindo o disposto do nº 1 do artigo 18º do Programa, é elaborado o presente relatório, com a ordenação dos candidatos com as propostas adjudicadas, da forma como se segue na listagem que constitui o anexo ao presente relatório que dele faz parte integrante.

O pressente relatório será, nos termos da alínea i) da mesma disposição, disponibilizado para consulta na internet, em www.feiradeleiria.pt, www.cm.leiria.pt e nos lugares habituais

Leiria, 11 de março de 2024

O Júri,

Despacho:

"Nos termos do disposto da alínea i) do nº 2 do artigo 16º do Programa, publique-se o Relatório Preliminar nos locais habituais e disponibilize-se para consulta na internet, no sítio do Município de Leiria. Leiria, 11 de março de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL